



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
 Secretaria Executiva de Gestão Integrada
 Comissão Permanente de Disciplina

Memorando Nº 62/2024 - SSP/SEGI/CPD

Brasília-DF, 03 de junho de 2024.

À SSP/GAB/ASCOM

Assunto: Relatório mensal

1. Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 98/2020 - SSP/DF (46607348), que revogou a Portaria nº 51/2019 - SSP (23471077), informo as atividades desenvolvidas no mês de maio de 2024.
2. Em síntese, tramita nesta CPD um Processo Administrativo Disciplinar e um Procedimento de Investigação Preliminar - PIP.
3. As demais atividades ordinárias seguem especificadas nas tabelas abaixo.

Documentos gerados no período:

Tipo	2024	
	Mai	
Atesto	2	2
Certidão	1	1
Correspondência Eletrônica	4	4
Depoimento	2	2
Despacho	25	25
Mandado de Intimação	4	4
Manifestação	1	1
Memorando	14	14
TOTAL:	53	53

Documentos externos no período:

Tipo	2024	
	Mai	
Comprovante	2	2
Croqui	1	1
Depoimento	2	2
Histórico	4	4
Planilha	2	2
Publicação	1	1
Requerimento	1	1
TOTAL:	13	13

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ERLON ORLANDO - Matr.1692843-1, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina**, em 03/06/2024, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **142359221** código CRC= **731B81F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00029823/2019-59

Doc. SEI/GDF 142359221